

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



Sr. Presidente:

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão
PUBLICADO

Pedido de Providências 010/2025

Em 10/09/25

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por este, encaminhar ao Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência:

Que o Poder Executivo Municipal efetive melhoria da remuneração dos(as) visitadores(as) as e supervisores(as) do PIM (Programa Primeira Infância Melhor).

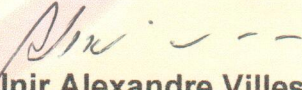
JUSTIFICATIVA

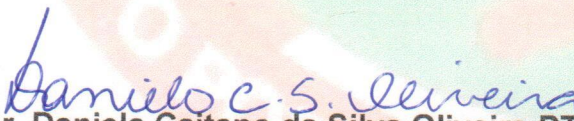
O presente pedido justifica-se tendo em vista efetivar justo reconhecimento pelo importante trabalho desenvolvido pela equipe do Programa Primeira Infância Melhor, em nosso Município. Observe-se que a equipe do PIM exerce sua atividade efetivando visitas às famílias, e exposta, as condições climáticas como frio, calor, chuva, o que justifica a concessão de adicional de insalubridade, o que desde já sugerimos.

Certos de contarmos com a especial atenção para o pleito, subscrevemo-nos.

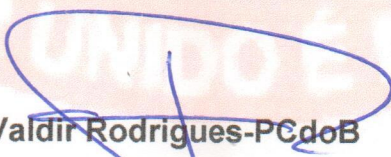
Pontão (RS), 26 de agosto de 2025.


Ver. Altamir Moccélin – PT


Ver. Volnir Alexandre Villes- PCdoB


Ver. Daniela Caitano da Silva Oliveira-PT


Ver. Margarida da Silva-PT


Ver. Valdir Rodrigues-PCdoB

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 02/09/25
16:50